



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 053/2026

*Assunto: Reitera a Indicação 051-2025 - a substituição da faixa de pedestres por uma lombofaixa em frente à EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”.*

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 051/2025** (anexa), apresentada em 05/09/2025, que sejam adotadas providências pelo Poder Executivo Municipal no sentido de:

- a necessidade de substituição da faixa de pedestres localizada na Avenida Negri Orestes existente em frente à EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”, por uma lombofaixa (faixa elevada)

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

A EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro” concentra grande fluxo de alunos, pais e servidores durante todo o dia, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. Atualmente, existe apenas uma faixa de pedestres no local, a qual não tem sido suficiente para garantir a segurança da travessia, visto que muitos motoristas não respeitam a sinalização horizontal.

A implantação da lombofaixa se mostra a medida mais adequada, pois além de garantir a travessia segura dos estudantes, pais e comunidade escolar, também funcionará como redutor de velocidade, obrigando os condutores a diminuírem a marcha ao se aproximarem da escola.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a segurança viária, especialmente no entorno escolar, onde a prioridade deve ser a preservação da vida.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	3615/26	
João Neiva,	29 de 04	de 26
Responsável		

**MATHEUS FÁVARO**

Vereador

Documento assinado digitalmente



MATHEUS FAVARO PEREIRA

Data: 27/04/2026 13:31:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 051/2025

Assunto: *Solicita a substituição da faixa de pedestres por uma lombofaixa em frente à EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”.*

**INDICA** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de substituição da faixa de pedestres localizada na Avenida Negri Orestes existente em frente à EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”, por uma lombofaixa (faixa elevada).

### Justificativa:

A EEMF “Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro” concentra grande fluxo de alunos, pais e servidores durante todo o dia, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. Atualmente, existe apenas uma faixa de pedestres no local, a qual não tem sido suficiente para garantir a segurança da travessia, visto que muitos motoristas não respeitam a sinalização horizontal.

A implantação da lombofaixa se mostra a medida mais adequada, pois além de garantir a travessia segura dos estudantes, pais e comunidade escolar, também funcionará como redutor de velocidade, obrigando os condutores a diminuírem a marcha ao se aproximarem da escola.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a segurança viária, especialmente no entorno escolar, onde a prioridade deve ser a preservação da vida.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para atender a esta justa demanda da comunidade escolar e do bairro

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de setembro de 2025.

**Matheus Fávoro**  
Vereador

Recebemos  
Dia 5 / 9 / 20 25  
às \_\_\_\_\_  
Rafaela evo

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MATHEUS FAVARO PEREIRA  
Data: 05/09/2025 12:48:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>